



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

Projeto de Indicação de Lei Municipal nº03

de 18 de abril de 2017.

APROVADO
EM 19/04/2017

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder à aprovação deste Projeto de Indicação para a aquisição de terreno com o objetivo de construir uma Escola Municipal na localidade da Vila São Miguel deste Município e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE., **JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER ao chefe do Poder Executivo Municipal, que a Câmara aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “Indicação” de Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a comprar um terreno localizado na Vila São Miguel deste Município para a construção de uma Escola municipal para atender a demanda estudantil da educação infantil ao ensino fundamental II da referida comunidade e adjacências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará,
em 18 de abril de 2017.

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

029/2017
Presto de indicação de
Lei Municipal nº 03/17, aquisição
de terreno e construção de sede
Municipal

RECEBIDO EM: 18/04/2017

RESPONSÁVEL:

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/17

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR =

CONTRA =

ABSTENÇÃO =

APROVADO () / REAPROVADO ()

PRESIDENTE

A FAVOR

[Handwritten signatures]
Antonio Roberto Pereira da Silva
Francisco Custos de Menezes

APROVADO
EM 19/04/2017